



TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram, **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES, CNPJ 83.934.323.0001/80**, situada à Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis, CEP 88.0345-70, denominada CONVENIENTE e, **ABREU AMBROGINI BASTIAN E CHEREM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA.**, regularmente inscrita sob CNPJ n. 15.272.721/0001-28, com endereço na Rua Menino Deus, n. 63, sala 101, no Baía Sul Medical Center, no centro de Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88020-210, doravante denominado CONVENIADO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente instrumento, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de CHECK UP EXECUTIVO, pelo **CONVENIADO** aos associados da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES, incluindo seus dependentes, bem como aos colaboradores da associação, residentes no estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços profissionais do **CONVENIADO** serão prestados diretamente em seu endereço comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA

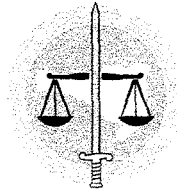
Aos associados/dependentes e funcionários da AMC será concedido um desconto especial mínimo de 10% sobre os valores serviço normalmente praticados pelo Conveniado. Fica estabelecido como referencia os valores abaixo tabelados, já considerado o mencionado desconto:

CUSTO NORMAL

| Faixa etária | Masculino | | Feminino | |
|--------------|-----------|-----------|----------|-----------|
| | <40 anos | > 40 anos | <40 anos | > 40 anos |
| Valor | 4.480,00 | 4.790,00 | 4.670,00 | 4.980,00 |

CUSTO UTILIZANDO O PLANO DE SAUDE DO ASSOCIADO PARA EXAMES

| Faixa etária | Masculino | | Feminino | |
|--------------|-----------|-----------|----------|-----------|
| | <40 anos | > 40 anos | <40 anos | > 40 anos |
| Valor | 2.980,00 | 2.980,00 | 2.980,00 | 2.980,00 |



Ressalva-se que o uso do plano de saúde do associado para o pagamento de exames está sujeito à aprovação da operadora. O CONVENIADO compromete-se à efetuar consulta prévia antes da realização dos procedimentos.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado diretamente pelo usuário (associado ou dependente), não possuindo a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES qualquer responsabilidade pelo eventual inadimplemento.

CLÁUSULA QUINTA

Para usufruir do convênio, os associados, dependentes e colaboradores da AMC deverão se apresentar para o atendimento com documento que os identifique como pessoas vinculadas à AMC. Em caso de dúvida quanto à identificação do cliente, procederá ao CONVENIADO consultar a secretaria da AMC a fim de conferir a informação.

CLÁUSULA SEXTA

É de inteira responsabilidade do CONVENIADO o pagamento de todos os impostos federais, estaduais e municipais decorrentes do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Quaisquer acordos, alterações, prorrogações, ajustes, pagamentos extraordinários e outras adaptações ou complementações necessárias, de acordo com a forma do pactuado neste instrumento, serão obrigatoriamente celebrados por escrito e firmados pelas partes.

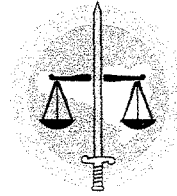
CLÁUSULA OITAVA

Fica estabelecido que inexistente qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, sendo que os serviços ora contratados serão executados por conta própria do CONVENIADO.

CLÁUSULA NONA

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES procederá à divulgação do presente convênio na intranet de sua "HOME PAGE".

CLÁUSULA DÉCIMA



AMC

Associação dos
Magistrados
Catarinenses

O presente instrumento é firmado pelo prazo indeterminado a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, quando não mais lhe interessar a continuidade do mesmo, mediante notificação prévia por escrito com prazo de **30(trinta) dias**.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE CONVÊNIO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se ao seu bom, fiel e exato cumprimento.

Florianópolis, _____ de _____ de 2017.

Odson Cardoso Filho
Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses
Conveniente

Mari Lucia de Abreu

Mari Lucia de Abreu
Conveniada

ERNANI CARIONI

Ernani Carioni
Testemunha

Ricardo Cherem de Abreu

Ricardo Cherem de Abreu
Testemunha



Florianópolis, 29 de Junho de 2017

Para: ASSOCIAÇÃO DA MAGISTRATURA CATARINENSE

At: Sr. Presidente Odson Cardoso Filho

Atendendo ao solicitado, apresentamos proposta para formalização do convênio envolvendo a realização dos serviços de Checkup Executivo para o corpo de associados e dependentes da AMC.

Abaixo descrevemos as avaliações a serem realizadas, conforme protocolo específico, desenvolvido para a AMC:

| PROCEDIMENTOS | Masculino < 40 | Masculino > 40 | Feminino < 40 | Feminino > 40 |
|---|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| EXAMES GRÁFICOS E DE IMAGEM | | | | |
| Rx Torax PA | X | X | X | X |
| US Abdomen total c/vias urinárias | X | X | X | X |
| US Prostata | | X | | |
| US Tireóide/Carótidas | | X | | X |
| Eco Cardiograma | X | X | X | X |
| Teste Esforço | X | X | X | X |
| ANÁLISES CLÍNICAS | | | | |
| Ácido úrico | X | X | X | X |
| Colesterol total e frações | X | X | X | X |
| CREA (creatinina) | X | X | X | X |
| Ferro sérico, Ferritina e Saturação de Transferina | X | X | X | X |
| GGT (gamaglutamilttransferase- GamaGT) | X | X | X | X |
| GLI (glicemia em jejum) | X | X | X | X |
| K (potassemia) | X | X | X | X |
| Na (sódio, natremia) | X | X | X | X |
| Magnésio | X | X | X | X |
| Zinco | X | X | X | X |
| Calcio | X | X | X | X |
| Fosfatase alcalina | X | X | X | X |
| TGP (aminotransferase glutamico-piruvica) | X | X | X | X |
| TGO (aspartatoaminotransferase - AST) | X | X | X | X |
| TRI (triglicerídeos) | X | X | X | X |
| HEM (hemograma) | X | X | X | X |
| Sorologia para Lues | X | X | X | X |
| Sorologia para hepatite B (HBs-Ag) | X | X | X | X |
| Sorologia para hepatite C (Anti-HCV total) | X | X | X | X |
| TSH | X | X | X | X |
| T4 Livre | X | X | X | X |
| UP (parcial urina) | X | X | X | X |
| PCR | X | X | X | X |
| PSA livre e total | | X | | |
| Colpocitologia | | | X | X |
| Ureia | X | X | X | X |
| Vitamina D 25 hidroxí | X | X | X | X |
| LH | | | X | X |
| FSH | | | X | X |



| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| Testosterona total e livre | | X | | |
| Vitamina B12 | X | X | X | X |
| Hemoglobina glicada | X | X | X | X |
| AVALIAÇÕES DE SAÚDE | | | | |
| Cardiologista | X | X | X | X |
| Nutricionista com bioimpedância | X | X | X | X |
| Endocrinologista | X | X | X | X |
| Ginecologista | | | X | X |
| Urologista | X | X | | |
| Psicólogo com avaliação do nível de estresse | X | X | X | X |

O custo para a realização dos programas propostos será de:

CUSTO NORMAL

| Faixa etária | Masculino | | Feminino | |
|--------------|-----------|-----------|----------|-----------|
| | <40 anos | > 40 anos | <40 anos | > 40 anos |
| Valor | 4.480,00 | 4.790,00 | 4.670,00 | 4.980,00 |

CUSTO UTILIZANDO O PLANO DE SAÚDE DO EXECUTIVO PARA EXAMES

| Faixa etária | Masculino | | Feminino | |
|--------------|-----------|-----------|----------|-----------|
| | <40 anos | > 40 anos | <40 anos | > 40 anos |
| Valor | 2.980,00 | 2.980,00 | 2.980,00 | 2.980,00 |

Caso necessário, outras avaliações poderão ser acrescentadas e realizadas no âmbito do Checkup, tais como:

Endoscopia digestiva e colonoscopia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, cateterismo, audiometria, urofluxometria, testes alérgicos, entre outros.

Diferenciais do Check-Up Executivo Baía Sul:

1. Todos os procedimentos são realizados num único local, com o máximo de conforto, em ambiente distinto de um ambiente hospitalar, num período máximo de 6 horas.
2. Acompanhamento pessoal do paciente durante toda a rotina de check-up, por pessoa qualificada, especialmente destacada para conduzi-lo e auxiliá-lo.
3. Armazenamento dos exames diagnósticos em mídia digital com acesso seguro pela Internet;
4. Antecipação da anamnese por formulário via e-mail.
5. Os procedimentos podem ser opcionalmente expandidos para atender necessidades específicas antecipadas pelo paciente ou seu responsável médico;
6. Exames acompanhados por equipe multidisciplinar;
7. Equipe de avaliação qualificada e experiente;
8. Praticidade, rapidez e conforto, com Sala Multimídia;
9. Desjejum e almoço com acompanhamento de Nutricionista, caso necessário, com cardápio customizado por paciente, para reeducação alimentar;
10. Relatório Gerencial com Avaliação Global disponibilizado via portal na Internet, com links para acesso aos resultados de exames laboratoriais e de imagem.

Informamos que os seguintes profissionais integram a equipe do Checkup Executivo Baía Sul, nos protocolos usuais:

Cardiologistas: Dr. Marcos Juliano de Abreu, Dr. Alexandre Ribas, Dr. Marcos Antônio Skerkoski e Dra. Carla Denise Colussi;



Urologistas: Dr. Alberto Ambrogini , Dr. Sander Tessaro, Dr. Marcelo Mesquita;

Ginecologistas: Dra. Ana Rosa, Dra. Adriane Pogere;

Dermatologistas: Dr. Oscar Cardoso Dimatos, Dra. Lilian de Luca Maciel;

Endocrinologista e clínico geral: Dr. José Jorge Cherem;

Fisiologista: Dra. Fabiana Rebelo;

Nutricionista: Dra. Mari Abreu

Profissionais associados para atendimento em outras especialidades:

Cardiologista Intervencionista: Dr. Marcos Juliano de Abreu;

Ortopedistas: Dr. Marcos Contreras e Dr. Lucio Capelli Toledo de Araújo;

Gastroenterologistas Endoscopistas: Dr. Carlos André Bastian, Dr. Luciano Saporiti;

Angiologistas: Dr. Pierre Galvagni Silveira, Dr. Gilberto Galego;

Neurologista: Dr. Fabricio João Pio;

Oftalmologista: Dr. Paulo Tubelis;

Otorrinolaringologistas: Dr. Demosthenes Dimatos, Dr. Spiros Cardoso Dimatos, Dra. Fernanda Philippi e Dr. Guilherme Guerra da Costa;

Psicólogo: Dr. Ernani Carioni;

Oncologistas: Dr. Rodrigo Bordinhão e Dr. Gilberto Teixeira;

Geriatría: Dra. Saada Avila Chidiac;

Odontólogo: Dr. Levy Rau.

Subscrevemo-nos e ficamos no aguardo do seu posicionamento.

Atenciosamente,

Mari Abreu

Coordenadora

48-99821136

www.checkupexecutivo.com.br

ABREU AMBROGINI BASTIAN E CHEREM SERVIÇOS DE SAUDE

CNPJ 15.272.721/0001-28